

**ATA DA 2132 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima trigésima segunda reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000041/21-21/2021, **decidiu** aprovar o Plano de pagamento proporcional ao aditivo contratual assinado pela ABEPH com a RODARTE NOGUEIRA – CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, no valor global estimado de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), para a elaboração de avaliação atuarial para fins de mensuração e contabilização do compromisso com os benefícios de assistência médica pós-emprego oferecidos pelas associadas da ABEPH, quando houver, segundo as regras do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33 (R1), em 30 de dezembro de 2020, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 087/2021, datado de 15/03/2021 e Parecer de Compliance – GECOP 64.2021, datado de 17/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 109.2021.* **I.2** - com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000003468/2021, **decidiu** aprovar a **sustação** do pagamento da contribuição da SPA ao Portus referente aos participantes elegíveis, considerando a nova Portaria PORTUS 01/2021 e a previsão regulamentar (aplicável

Reunião 2132º de 17-03-2021

a todos os participantes que cumpriram ou que venham a cumprir com as condições previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 53 ou nos incisos I, II e III do art. 54) que estabelece a responsabilidade desses participantes de arcarem integralmente com o custeio do plano, inclusive com a parte que caberia ao Patrocinador, e também, autorizar a Superintendência de Gestão de Pessoas a praticar os atos necessários para comunicação formal dessa decisão aos participantes elegíveis, bem como a divulgação, notificação e operacionalização das alterações contributivas trazidas pelo novo Regulamento PBP1, considerando o Parecer GETRA 007/2021, datado de 15/03/2021. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 110.2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
 Presidente da Mesa  
 Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos  
 Secretário



Bruno Stupello  
 Diretor de Desenvolvimento  
 de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni  
 Diretor de Administração  
 e Finanças



Afânio de Paiva Moreira Junior  
 Diretor de Infraestrutura

Reunião 2132º de 17-03-2021